



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL N.º 5/1/2021

Mandato 2021/2025

MARIA DÁSSIS BEIRAMAR LOPES DE ALMEIDA, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faz público, que na primeira reunião ordinária do mês de outubro do Executivo da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, realizada no dia 28 de outubro de 2021, foi aprovado ao abrigo do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

1. Que as contas bancárias da Junta de Freguesia e o serviço Caixa Ebanking sejam movimentados obrigatoriamente com duas assinaturas e selo branco em uso nos serviços;
2. As assinaturas para movimentar as contas bancárias e o serviço Caixa Ebanking serão as da Presidente e da Tesoureira. A assinatura do Substituto Legal, o Vogal Manuel Domingos Batista, será utilizada apenas no caso das faltas da Presidente ou da Tesoureira.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DESTA UNIÃO DAS FREGUESIAS E POR MIM ASSINADOS.

Almada, 2 de novembro de 2021

A Presidente


(Maria D'Assis Beiramar Lopes de Almeida)